

**FACULDADE CRISTO REI – FACCREI
DIRETORIA ACADÊMICA – DIRAC
COORDENADORIA DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – COEPPG
NÚCLEO DE ESTÁGIOS, MOBILIDADE ACADÊMICA E INTERNACIONALIZAÇÃO**

EDITAL 027/2024

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO
OBRIGATÓRIO (EXTRACURRICULAR) NO HOSPITAL VETERINÁRIO CRISTO REI -
FACCREI**

O Hospital Veterinário Cristo Rei, por meio do Núcleo de Estágios, Mobilidade Acadêmica e Internacionalização da Faculdade Cristo Rei (FACCREI), torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de estágio não obrigatório, em conformidade com as condições descritas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O estágio não obrigatório tem como objetivo proporcionar aos acadêmicos do curso de Medicina Veterinária o desenvolvimento prático de competências, habilidades e atitudes por meio de:

- a) Acompanhamento da rotina clínica hospitalar;
- b) Vivências práticas nos espaços de permanência de animais e pacientes;
- c) Consolidação dos conhecimentos prévios adquiridos nas disciplinas do curso de graduação.

1.2 O estágio será regido por este edital, pelo Regulamento de Estágio da FACCREI, pela Lei Federal nº 11.788/2008 e demais normas aplicáveis. O texto da Lei nº 11.788/2008 está disponível para consulta em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo estarão abertas entre as **19h do dia 28 de novembro de 2024** e as **19h do dia 02 de dezembro de 2024**, exclusivamente pelo endereço eletrônico: <https://forms.gle/1EnixvXSkLfggbZA>.

2.2 O link também estará disponível na página oficial da FACCREI: <http://www.faccrei.edu.br>.

2.3 A inscrição implica o conhecimento prévio e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.4 A FACCREI não se responsabiliza por falhas técnicas de computadores, rede de internet ou quaisquer problemas que impeçam o recebimento das inscrições.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária da FACCREI, a partir do 2º período;
- b) Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os horários do

estágio;

c) Não estar respondendo a processo disciplinar na instituição.

4. DAS VAGAS E DURAÇÃO DO ESTÁGIO

4.1 Serão disponibilizadas as seguintes vagas:

a) **1 (uma) vaga remunerada**, com bolsa no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** mensais;

b) **5 (cinco) vagas não remuneradas** para o período de férias acadêmicas.

4.2 O estágio será dividido em escalas de turnos: manhã, tarde ou noite.

4.3 A jornada máxima será de **6 horas diárias** e **30 horas semanais**, conforme a Lei nº 11.788/2008.

4.4 Também poderão ser oferecidos estágios em finais de semana, exclusivamente aos sábados, com carga horária de até **6 horas por dia**, totalizando **48 horas mensais**.

4.5 As atividades de estágio serão realizadas presencialmente nas dependências do Hospital Veterinário, seguindo escalas definidas pela Preceptoria do hospital e Coordenação do Curso.

4.6 O estágio remunerado terá duração inicial de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, conforme avaliação do desempenho do estagiário e necessidade do Hospital Veterinário.

4.7 As vagas temporárias serão preenchidas por meio de processos seletivos realizados semestralmente, com possibilidade de renovação para o próximo período acadêmico.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma equipe de Recursos Humanos externa, contratada para garantir imparcialidade no processo, e será composta por **Prova Escrita**, de caráter eliminatório, com o seguinte conteúdo: Vias de administração de medicamentos, cálculo de dose de medicamentos, fluidoterapia, técnicas de contenção, esterilização de materiais cirúrgicos, uso de EPI e biossegurança, Noções de internamento, parâmetros fisiológicos de cães e gatos e zoonoses de pequenos animais; **Entrevista**, de caráter eliminatório.

5.2 A entrevista ocorrerá no dia **04 de dezembro de 2024**, a partir das **18h**, nas dependências da FACCREI. Durante a entrevista será informado ao participante a data da realização da Prova Escrita.

5.3 Os critérios de classificação serão:

a) Nota obtida na Prova Escrita e nota da entrevista, em ordem decrescente;

b) Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem:

i) Maior média na disciplina de Anatomia Veterinária;

ii) Maior idade.

5.4 Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a **7,0 (sete)** na entrevista ou na prova escrita.

6. DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1 O candidato classificado será convocado por e-mail até o dia **06 de dezembro de 2024**.

6.2 O início das atividades está previsto para até o quinto dia útil após a convocação, conforme escala a ser definida.

6.3 O candidato convocado deverá:

- a) Preencher o Plano de Atividades de Estágio, em conformidade com as orientações do supervisor e do professor orientador;
- b) Assinar o Termo de Compromisso de Estágio.

7. DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

7.1 O estagiário será supervisionado por médicos veterinários designados pela Coordenação Clínica do Hospital Veterinário.

7.2 A frequência do estagiário será registrada por assinatura diária em folha de presença individualizada.

8. DA CONTRAPRESTAÇÃO

8.1 O estágio não gera vínculo empregatício, conforme o art. 3º da Lei nº 11.788/2008.

8.2 Para a vaga remunerada, será oferecida uma bolsa-auxílio no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** mensais, proporcional ao período efetivamente estagiado.

8.3 O pagamento será realizado por PIX ou depósito em conta poupança indicada pelo estagiário.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

9.1 Cumprir os horários estabelecidos para o estágio.

9.2 Justificar eventuais faltas ou atrasos ao supervisor.

9.3 Ter frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** das horas previstas para obtenção do certificado de conclusão.

9.4 Manter atualizada a documentação exigida, incluindo os comprovantes de vacinação antirrábica e antitetânica.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este edital poderá ser complementado por editais específicos, se necessário.

10.2 Este edital prevê renovação do estágio para os selecionados que cumprirem os requisitos estabelecidos pela Coordenação e pelos supervisores, bem como a realização de novos processos seletivos semestrais para preenchimento de vagas.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Concedente do estágio, em conjunto com o orientador e a Coordenação do Curso.

Cornélio Procópio, 27 de novembro de 2024

**Coordenação do Núcleo de Estágios,
Mobilidade Acadêmica e Internacionalização
Faculdade Cristo Rei (FACCREI)**